



## PORTARIA EDTM Nº 09/2014

### ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA (EDTM/UFOP)

Designa Comissão para acompanhamento do processo de revalidação da portaria de reconhecimento do Curso de Direito da EDTM/UFOP.

O **Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia da UFOP (EDTM)**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a nota técnica N. 786/2013/DIREG/SERES-MEC que informa que o curso de Direito da EDTM/UFOP passará por visita *in loco* do Ministério da Educação como parte do processo de revalidação da portaria de reconhecimento;

Considerando também que o Chefe do Departamento de Direito (DEDIR) e o Presidente do Colegiado (CODIR) deverá participar de todas atividades que envolvem este processo de revalidação;

Finalmente, considerando que na reunião para elaboração do Plano de Ação Pedagógica, ocorrida em 15/05/2014, a professora Natália de Souza Lisboa manifestou interesse em ajudar no desenvolvimento das atividades e recepção da comissão externa de avaliação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear Comissão composta pelos docentes **Bruno Camilloto Arantes**, Siape 2.352.567, **Roberto Henrique Pôrto Nogueira**, Siape 1.788.225, e **Natalia de Souza Lisboa**, Siape n. 1.763.846, com objetivo de desenvolvimento e acompanhamento das atividades referentes ao processo de revalidação da portaria de reconhecimento do curso de Direito da EDTM/UFOP.



**Art. 2º.** Recomendar que as horas de trabalho nesta Comissão sejam contabilizadas na distribuição dos encargos didáticos pelo DEDIR, conforme Resolução CUNI 414 de 11 de novembro de 1997, art. 33, inciso III.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de seis meses para atuação da referida comissão.

Ouro Preto, 20 de junho de 2014

**Prof. MSc. Gilson Antônio Nunes**  
**Diretor da EDTM/UFOP**